



AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 146/2020

PMH 6122/2020

Diante da necessidade de adequações no memorial descritivo, e ainda de acordo com os elementos constantes no PMH 6122/2020, com base nas disposições legais contidas no artigo 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, Súmula nº 473 do STF, e no Decreto Municipal nº 4232/2019, **REVOGO** o procedimento licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico 146/2020, cujo objeto consiste Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Transporte mediante Locação de Veículos em caráter não eventual, sem condutor e quilometragem livre, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas da Prefeitura Municipal de Hortolândia, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para interposição de eventual Recurso Administrativo.

O processo encontra-se franqueado para vistas e extração de cópias junto ao Departamento de Suprimentos, sediado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17.

Hortolândia, 16 de dezembro de 2020.

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretario Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoas